



PORTARIA N° 121/2022-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG - N°374/2021;

CONSIDERANDO o deferimento de folgas compensatórias o Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, titular da 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, conforme a portaria n° 268/2022– CGDPE

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado n° 127/2019, de 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Exmo. Defensor Público Dr. Silvio Cesar Queiroz Costa, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para substituir na 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, nos dias 13/10/2022, 24/11/2022, 25/11/2022, 28/11/2022, 29/11/2022, 19/01/2023 e 20/01/2023..

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 10 de outubro de 2022.

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI